

PELOTAS - RS



Página 1 de 9

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0067795-86

67.795 - MATRÍCULA -  **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS** **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL** **FLS. 1** **MATRÍCULA 67.795**

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 301 (trezentos e um) do Bloco F, do RESIDENCIAL SOLAR PINHEIROS II, situado nesta cidade de Pelotas/RS, na Avenida Pinheiro Machado nº 927, localizado no terceiro pavimento do Bloco F, de frente sul e no lado leste do bloco, possuindo a área real privativa de 44,0550m², a área real de uso comum de divisão não proporcional de 17,4505m², na qual está incluída a área de 12,0000m² correspondente à vaga de estacionamento descoberta nº 72, a área real de uso comum de divisão proporcional de 3,5158m², totalizando a área real de 65,0213m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008330 do terreno onde assenta a edificação e áreas e coisas de uso comum. Inscrição imobiliária municipal: 1148788.-

BLOCO F - Localiza-se na fita constituída pelos Blocos C a F, à direita de quem entra no condomínio, no lado norte do terreno, situado entre o Bloco E e os reservatórios semienterrados.-

O TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, de forma irregular, com área superficial de **6.245,74m²** (seis mil, duzentos e quarenta e cinco metros quadrados, setenta e quatro décimos quadrados), medindo a leste 10,00m (dez metros) e faz frente pela Avenida Pinheiro Machado; pelo lado sul, a partir do alinhamento predial, mede 100,00m (cem metros) de extensão e divide-se com o imóvel de propriedade de Wenceslau Ferreira Teles ou sucessores, daí faz canto no sentido norte-sul por uma extensão de 23,00m (vinte e três metros) e divide-se com o imóvel nº 925 da Avenida Pinheiro Machado, antes com os imóveis nºs 925 e 915 da Avenida Pinheiro Machado, antes com parte dos imóveis nºs 925, 927 e 929 da mesma Avenida; desta linha inflete novamente para o lado sul, no sentido leste-oeste, por uma extensão de 90,00m (noventa metros), onde divide-se com parte dos imóveis nºs 12 e 22 e nºs 14, 16, 18 e 20 da Rua Demétrio Nunes Ribeiro, antigo nº 901 da Avenida Pinheiro Machado, que é ou foi de Carlos Diniz Schmidt; daí inflete no sentido sul-norte por uma linha de 10,00m (dez metros) de extensão, após inflete novamente na direção sul, no sentido leste-oeste, por uma linha de 30,00m (trinta metros) de extensão e divide-se com o imóvel encravado que fará parte do nº 22 da Rua Demétrio Nunes Ribeiro, antigo nº 901 da Avenida Pinheiro Machado; pelo lado norte, partindo do alinhamento da Avenida Pinheiro Machado, por uma linha em direção leste-oeste mede 100,00m (cem metros) e confronta-se com o imóvel nº 929 da Avenida Pinheiro Machado, antes nº 935 da mesma Avenida, de propriedade de Silvino Azambuja; daí faz canto por uma linha de 13,00m (treze metros), em direção sul-norte, por onde ainda se divide com o imóvel nº 929 da Avenida Pinheiro Machado, antes nº 935 da mesma Avenida; retornando novamente a direção leste-oeste por uma linha de 120,00m (cento e vinte metros) e

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKXUH-M27XD-HG4JY-SDVJW>

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Continuação da página anterior:-----
Valide aqui
este documento CNM: 101592.2.0067795-86



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

67.795

dividindo-se ao norte com propriedade de Natividade Silveira da Silva, tendo nos fundos, a oeste, a largura de 36,00m (trinta e seis metros), onde entesta com o imóvel de Augusto Vieira, atuais imóveis de nºs 348, 366, 374, 380 e com parte dos nºs 328 e 392, todos da Rua Hélio Muller; dito imóvel dista 40,77m (quarenta metros e setenta e sete centímetros) da Rua Demétrio Nunes Ribeiro e está localizado no quarteirão incompleto formado pela Avenida Pinheiro Machado e pelas Ruas Major Francisco Nunes de Souza, Almirante Landim, Hélio Muller e Demétrio Nunes Ribeiro.-

Proprietária: SOLUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 11.044.551/0001-73, com sede na Avenida Dom Joaquim nº 1.515, sala 701, bairro Três Vendas, Pelotas/RS.-

Registro Anterior: Matrícula nº 66.113 de 07 de outubro de 2019, R.1/66.113 de 11 de outubro de 2019 e Av.5/66.113 de 24 de junho de 2020, do Livro 2-RG, deste Ofício.-

Emolumentos (Desc. 50% - PCVA, MP nº 996/2020): R\$12,90. Selo: 0429.00.1900001.57941 - R\$3,30. Protocolo: 277984, Lº 1-AS em 06/11/2020.- FRA

Oficial Registradora

Martiane Jaques La Flor

Av.1-67.795 - Pelotas, 12 de novembro de 2020. Imóvel sob Incorporação Imobiliária: Este imóvel não está construído, sendo parte do projeto cuja incorporação imobiliária encontra-se registrada conforme o R.1/66.113, no regime do artigo 55, da Lei nº 4.591/64, a preço reajustável.-

Patrimônio de Afetação: Conforme consta na Av.2/66.113, de 11 de outubro de 2019, constitui-se em patrimônio de afetação sobre o empreendimento, tornando-se incomunicável aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora Solum Construtora e Incorporadora Ltda.-

Emolumentos (LRP, art 237-A/AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.1900001.57942 - Nihil. Protocolo: nº 277984, Lº 1-AS de 06/11/2020.- FRA

Oficial Registradora

Martiane Jaques La Flor

R.2-67.795 - Pelotas, 12 de novembro de 2020. Compra e Venda.-

Transmitente: SOLUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 11.044.551/0001-73, com sede na Avenida Dom Joaquim nº 1.515, sala 701, bairro Três Vendas, Pelotas/RS.-

Adquirente: MADELON DUPUY LLANO, uruguaia, solteira, maior, nascida em 10/09/1990, vendedora de comércio varejista e atacadista, RG nº 9118242511-SSP/RS, CPF nº 842.159.920-87, residente e domiciliada na Travessa Sturbelle nº 151, Centro,

(continua na folha 2)

Continua na próxima página:-----



Continuação da página anterior:-----
Valide aqui este documento CNM: 101592.2.0067795-86

67.795
MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Pelotas, 12 de novembro de 2020.**

FLS.

2

MATRÍCULA

67.795**Pelotas/RS.-**

Conforme contrato por instrumento particular nº 8.7877.0932292-9, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4380/64, feito no SFH, celebrado em Pelotas/RS, aos 24 de setembro de 2020, que fica arquivado, este imóvel foi vendido pelo preço de **R\$133.900,00** (cento e trinta e três mil e novecentos reais), sendo R\$19.842,01 com recursos próprios, R\$764,99 com recursos da conta vinculada do FGTS, R\$6.173,00 valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União, e R\$107.120,00 mediante financiamento da Caixa, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. A avaliação fiscal foi de R\$133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais).-

Emolumentos (Desc. 50% - PCVA, MP nº 996/2020): R\$328,10. Selo: 0429.00.1900001.57943 - R\$38,00. Protocolo: nº 277984, Lº 1-AS de 06/11/2020.- FRA Oficial Registradora - Martiane Jaques La Flor

R.3-67.795 - Pelotas, 12 de novembro de 2020. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.-

Devedor Fiduciante: MADELON DUPUY LLANO, já qualificada no R.2 supra.-

Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.-

Conforme o instrumento particular especificado no R.2 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora fiduciária, em garantia de dívida no valor de **R\$107.120,00** (cento e sete mil e cento e vinte reais), a qual deverá ser paga em 360 meses, sendo de R\$639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos) o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 02/11/2020. Prazo de construção/legalização: 04/02/2022. Incidem juros à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% ao ano. Sistema de amortização: Price. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora fiduciária ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.-

Emolumentos (Desc. 50% - PCVA, MP nº 996/2020): R\$294,50. Selo: 0429.00.1900001.57944 - R\$38,00. Protocolo: nº 277984, Lº 1-AS de 06/11/2020.- FRA Oficial Registradora - Martiane Jaques La Flor

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKXUH-M27XD-HG4JY-SDVJW>

Continua na próxima página:-----



Continuação da página anterior:-----
Valide aqui
este documento CNM: 101592.2.0067795-86



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

67.795

Av.4-67.795 - Pelotas, 04 de janeiro de 2022. Instituição de Condomínio.

Em virtude da averbação da conclusão das obras, mediante alvará de habite-se E001643/2021, expedido em 05 de novembro de 2021 e do registro da instituição de condomínio, conforme R.129/66.113, sujeitando o empreendimento ao regime regulado no Código Civil, artigo 1.331 e seguintes, averbo que o imóvel desta matrícula passou a constituir-se em unidade autônoma para todos os efeitos legais.

Emolumentos (LRP, art 237-A/AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2000001.26988 - Nihil. Protocolo: nº 287970, Lº 1-AV de 01/12/2021. MSO

Oficial Registradora

Martiane Jaques La Flor

Av.5-67.795 - Pelotas, 23 de janeiro de 2023. Convenção de Condomínio.

Aos 23 de janeiro de 2023 foi registrada a Convenção de Condomínio do **RESIDENCIAL SOLAR PINHEIROS II**, no Livro 3-RA, sob nº **17.447**, deste Serviço Registral.

CNM: 101592.2.0067795-67.

Emolumentos (Desc. 50% - PMCMV): R\$ 25,20. Selo: 0429.00.2000001.92574 - R\$ 5,40. Protocolo: nº 299790, de 27/12/2022. MSO

Escrevente Autorizada

Martina Alves Sosa

Av.6-67.795 - Pelotas, 11 de janeiro de 2024. Retificação-CNM.

Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, retifico a matrícula para fazer constar que: o nº do CNM é **101592.2.0067795-86**, e não como constou. A presente averbação é feita de ofício.

Emolumentos (ERTR): Nihil. Selo: 0429.00.2300001.13215 - Nihil. AGR

Escrevente Autorizada

Francine dos Santos da Silva

Av.7-67.795 - Pelotas, 11 de janeiro de 2024. Retificação-Inscrição Municipal.

Conforme informação obtida na guia de ITBI nº 47305, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas-RS, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº **1323128**.

Emolumentos: R\$111,60. Selo: 0429.00.2300001.13216 - R\$6,20. Protocolo: nº 309361, de 21/12/2023. AGR

Escrevente Autorizada

Francine dos Santos da Silva

Av.8-67.795 - Pelotas, 11 de janeiro de 2024. Consolidação da Propriedade.

(continua na folha 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/GKXUH-M27XD-HG4JY-SDVJW>

Continua na próxima página:-----



Continuação da página anterior:-----
Valide aqui
este documento CNM: 101592.2.0067795-86

67.795
MATRÍCULA



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Pelotas, 11 de janeiro de 2024.

CNM: 101592.2.0067795-86

FLS.

MATRÍCULA

3

67.795

[Signature]

A requerimento da credora fiduciária, firmado na cidade de Florianópolis-SC, em 19 de dezembro de 2023, instruído com prova da intimação da devedora por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$152.114,27 (cento e cinquenta e dois mil, cento e quatorze reais e vinte e sete centavos), nos termos do disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no **R.3**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos: R\$424,30. Selo: 0429.00.2300001.13217 - R\$67,10. Protocolo: nº 309361, de 21/12/2023. AGR

Escrevente Autorizada

Francine dos Santos da Silva

[Signature]

Av.9-67.795 - Pelotas, 23 de janeiro de 2025. Transição de Sistema.

Nos termos do artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrares, lançados a partir da folha nº 3v., serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2400003.19900 - Nihil. AFR

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

[Signature]

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKXUH-M27XD-HG4JY-SDVJW>

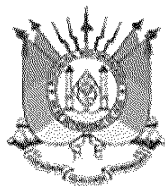
Continua na próxima página:-----



Continuação da página anterior:-----
Valide aqui este documento

CNM: 101592.2.0067795-86

CNM: 101592.2.0067795-86

67.795
- Matrícula -**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 23 de janeiro de 2025

Fls. 3v	Matrícula 67.795
------------	---------------------

Av.10-67.795 - Pelotas, 23 de janeiro de 2025. Leilões.

Conforme requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 24 de dezembro de 2024, instruído com Autos Negativos de Leilão firmados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, averbo que foram realizados os leilões nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro em 12 de dezembro de 2024 e o segundo em 17 de dezembro de 2024, não tendo havido licitantes.

Emolumentos: R\$58,90. Selo: 0429.00.2400003.19901 - R\$6,90. Protocolo: nº 320662, de 06/01/2025. AFR

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Bianca Garcia Antunes** em 23/01/2025 às 15:00:55. O hash SHA256 do documento é **0DAC9357EEF1D9C1E8B31272ADFA614662B5A0B56D61428460E3BB8FA920E452**

R.11-67.795 - Pelotas, 16 de junho de 2025. Compra e Venda.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Transmitente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3.

Adquirente: **LAÍS LEIRIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, empresária, CNH nº 05168710448/DETRAN-RS, CPF nº 006.732.700-17, residente e domiciliada na Avenida Pinheiro Machado, nº 1.412, Casa 58, bairro Fragata, em Pelotas-RS.

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 119 a 120v., do Livro 238, sob nº 44.070-064, em 15 de maio de 2025, pelo 4º Tabelionato de Notas de Pelotas-RS.

Valor: R\$90.540,74 (noventa mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), quitado.

Valor Fiscal: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em 27 de março de 2025.

Disposições: Não constam.

Emolumentos: R\$823,60. Selo: 0429.00.2500001.09053 - R\$78,50. Protocolo: nº 324973, de 23/05/2025. LBM

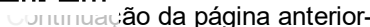
Registro nato digital assinado pela Escrevente Autorizada **Francine dos Santos Conforti** em 16/06/2025 às 17:13:13. O hash SHA256 do documento é **D1F9F28E737DAABD4C06DB2DFAF8EC5712F9F0CA70AB462D5AAEAC8DC3557F79**

Av.12-67.795 - Pelotas, 26 de agosto de 2025. Retificação-Qualificação.

Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, retifico o **R.11** para fazer constar que: **LAIS LEIRIA DOS SANTOS, empresária e produtora de espetáculos públicos, convivente** em união estável, pelo **regime** da comunhão parcial de bens, com **PABLO DA CUNHA MARQUES, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, CNH nº**

Continua na ficha nº 4

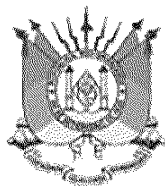
Continua na próxima página:-----



CNM: 101592.2.0067795-86

CNM: 101592.2.0067795-86

67.795
- Matrícula -



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 25 de agosto de 2025

Fls. 4v	Matrícula 67.795
------------	---------------------

Emolumentos(Desc. 50% - PMCMV): R\$411,90. Selo: 0429.00.2500002.03664 - R\$78,50. Protocolo: nº 326860, de 25/07/2025. LBM

Registro nato digital assinado pelo Registrador Substituto **Diéfer Leandro Coelho Porto** em 26/08/2025 às 17:16:35. O hash SHA256 do documento é **62706E2BA380298FEE670DD9974033D269886664B63DD43A6279A76F3D384A83**

R.15-67.795 - Pelotas, 26 de agosto de 2025. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Devedora Fiduciante: LETICIA DE SOUZA TERRES, qualificada no R.14.

Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF.

Título: Instrumento Particular especificado no R.14.

Valor da dívida: R\$119.750,00 (cento e dezenove mil e setecentos e cinquenta reais).

Valor de avaliação: Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Disposições: O imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora em garantia da dívida acima referida, a qual deverá ser paga em 420 meses, sendo de R\$570,77 o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 17/08/2025. Incidem juros à taxa nominal de 4.2500% a.a. e efetiva de 4.3337% a.a. e 0.3542% a.m.. Sistema de Amortização: PRICE. Fica estabelecido o prazo de carência de 15 dias, contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.

Emolumentos(Desc. 50% - PMCMV): R\$364,70. Selo: 0429.00.2500002.03665 - R\$58,60. Protocolo: nº 326860, de 25/07/2025. LBM

Registro nato digital assinado pelo Registrador Substituto **Diéfer Leandro Coelho Porto** em 26/08/2025 às 17:16:39. O hash SHA256 do documento é **57BEC9628E759365B448B8A66191D6FAAA3EFA42E71208CF08A719CF6D405C18**

Av.16-67.795 - Pelotas, 05 de agosto de 2026. Retificação-CEP.

Nos termos do artigo 440-AV, parágrafo único, do Provimento 149 do CNJ, retifico a

—Continua na ficha nº 5

Continua na próxima página



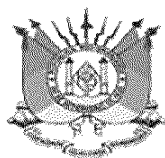
Continuação da página anterior:-----
Valide aqui este documento

CNM: 101592.2.0067795-86

CNM: 101592.2.0067795-86

67.795

- Matrícula -



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 05 de agosto de 2026

Fls. 5	Matrícula 67.795
-----------	---------------------

matricula para fazer constar que o **Código de Endereçamento Postal - CEP** deste imóvel é **96040500**. A presente averbação é feita à vista da Guia de ITBI nº 78842, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas-RS.

Emolumentos ato (AGNR): Nihil Selo: 0429.00.2600002.06051 = Nihil. Emolumentos PED: Nihil Selo: 0429.00.2600002.06051 = Nihil - Protocolo: nº 336563, de 14/07/2026. ESM

Averbação nato digital assinada pela Registradora Substituta **Martina Alves Sosa** em 05/08/2026 às 09:45:16. O hash SHA256 do documento é **7D696BFB5344BC9241DE522CA4EBAEC3B5B39707F5E53BBB59333D16DA8B248A**
Av.17-67.795 - Pelotas, 05 de agosto de 2026. Consolidação da Propriedade.

A requerimento da credora fiduciária, firmado na cidade de Florianópolis-SC, em 03 de julho de 2026, instruído com certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$175.896,48 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), nos termos do disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no **R.15**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos ato: R\$482,10 Selo: 0429.00.2600002.06053 = R\$80,80. Emolumentos PED: R\$7,30 Selo: 0429.00.2600002.06053 = R\$2,20 - Protocolo: nº 336563, de 14/07/2026. ESM

Averbação nato digital assinada pela Registradora Substituta **Martina Alves Sosa** em 05/08/2026 às 09:45:21. O hash SHA256 do documento é **5F924EDE590B2EFEE78F5CC1BB96A2679196A5CBE50BAA6F67EF17B726F13127**

O referido é verdade e dou fé.

Pelotas/RS, 05/08/2026 11:20:36.

Total: R\$81,00 Cod. 343508 - FSOF NE: A - 221016

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 67.795: R\$47,60

0429.00.2600002.06096 = R\$5,50)

Jusca em livros e arquivos: R\$14,00 (0429.00.2600002.06096 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0429.00.2600002.06096 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101592 53 2026 00038686 28

Rodrigo Saraiva Ribeiro
Escritor Autorizado